



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 119/2014

EMENTA: remanejar Servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: A necessidade da Secretaria de Educação.

Considerando: Que a Servidora esta disponível para atender as necessidades da mencionada Secretaria.

RESOLVE

Art. 1º - remanejar a Servidora **Maria Zenilda Nascimento da Silva**, Matrícula nº 92094, ASG, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Educação Deste Município.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Educação responsável por indicar a carga horária e o local de trabalho da servidora citada nesta Portaria.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 14 de abril de 2014.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

